



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N º 027/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

103010004.2.037000 – Equipamentos e Material Permanente - Ambulância	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00
103010004.2.037000 – Equipamentos e Material Permanente - Ambulância	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00

TOTAL..... R\$ 80.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) excesso de arrecadação -

103010004.2.037000 – Equipamentos e Material Permanente - Ambulância	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00

b) transposição de dotação -

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – pess. Civil.....R\$	700,00
3.3.90.14 – Diárias – Pess. Civil.....R\$	5.000,00
3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.....R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equip. e material permanente.....R\$	2.300,00
103010004.2.031000 – Programa de Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00
278120006.2.007000 – Programa de Esportes Municipal	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	500,00
082410003.2.014000 – Man. Centro de Conv. Idoso – C.C.I	
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – pessoal civil.....R\$	1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$	500,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – pess. Civil.....R\$	500,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil.....R\$	1.000,00
4.4.90.52 – equip. e material permanente.....R\$	
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11 – venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	100,00
3.3.90.14 – Diárias – Pess. Civil.....R\$	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



082440003.1.018000 - manutenção da olaria	
3.1.90.11 - venc. e vant. Fixas - pess. civil.....R\$	3.500,00
3.1.90.13 - obrigações patronais.....R\$	500,00
3.1.90.16 - outras desp. Variáveis - pess. civil.....R\$	1.500,00
4.4.90.52 - equipamentos e material permanente.....R\$	1.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário